



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

DESPACHO

Para efeitos da comunicação a que se refere o n.º 3 do art.º 38.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho (regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos), na redacção da Lei n.º 52/2013, de 25 de julho, proceda-se à divulgação, via SIMP, dos contactos do Ponto Nacional de Informações do Futebol, conforme solicitado pela Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

Lisboa, 27 de agosto de 2013

A Procurador-Geral da República

(Joana Marques Vidal)

PNIF - Ponto Nacional de Informações de Futebol
National Football Information Point - NFIP

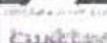
Departamento de Informações Policiais

Direção Nacional da PSP
Largo da Penha de França, nº 1
1170-298 Lisboa
PORTUGAL

T: +351 218 111 000
Ext: 11355
F: +351 218 111 005
E: pnif@psp.pt



policiasegurançapublica



DNPSP



contacto@psp.pt



www.psp.pt